



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 104 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2004.0002189/2022-91, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí FLÁVIA GOMES CORDEIRO para atuar, como membro colaboradora junto à Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), pelo prazo de um ano, a partir de 1º de abril de 2022, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS